



**INGAZEIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso  
é com o povo!

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROJETO DE LEI Nº. 005/2022**

**Ementa: Altera a Lei nº 275/2020 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O Art. 30 da Lei nº 275/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 30. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma prevista no art. 47, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

*I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios;*

*II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e*

*III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta e dois anos de idade, se mulher.*

*IV – vinte e cinco anos de tempo de contribuição.”*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**LUCIANO TORRES MARTINS**  
Prefeito

**MENSAGEM 005/2022**

Ingazeira/PE, 14 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Submeto ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 005/2022, que busca adequar a legislação do IPREIN às regras impostas pelo Ministério da Previdência e Trabalho.

Na elaboração da legislação da reforma da previdência houve o equívoco havendo divergência entre a regra para a aposentadoria do inciso III que ao exigir 30 anos de contribuição e no inciso IV que tratava de 15 anos, quando em verdade o correto seria, nem um nem outro, mas sim 25 anos.

Diante de tudo exposto, remeto a essa Egrégia Casa Legislativa o referido Projeto de Lei, com pedido de **URGÊNCIA**, ao mesmo tempo em que espero contar com o apoio de Vossa Excelência e dos seus dignos Pares.

Na oportunidade, reitero os mais sinceros votos de consideração e apreço.

Cordialmente,



**LUCIANO TORRES MARTINS**  
Prefeito

Ao  
Vereador **Genivaldo de Souza e Silva**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta

Cordialmente,